



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

LEI Nº 876/02

De 21 de junho de 2002.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 660.000,00, e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) da seguinte forma:

01 – DO CRÉDITO

Poder : 3 – PODER EXECUTIVO
Órgão : 9 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE URBANISMO
OU : 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1061 – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

4490.51.8 – Obras e Instalações.....660.000,00

TOTAL..... 660.000,00

Art. 2º. – O Crédito a ser aberto na forma do artigo antecedente, correrá por conta dos seguintes recursos:

02 – DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES:

Poder : 3 – PODER EXECUTIVO
Órgão : 9 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE URBANISMO
OU : 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISNMO

1058 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4450.42.1 – Auxílios..... 44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnet.com.br

1061 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

4490.51.1 - Obras e Instalações.....594.000,00

Poder : 3 - PODER EXECUTIVO

Órgão : 9 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE URBANISMO

OU : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1078 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS

4490.51.1 - Obras e Instalações..... 22.000,00

TOTAL..... 660.000,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 21 de junho de 2002.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda